



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 041/2023 – GAB/CADA

SUBSTITUI a Ouvidoria da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos);

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o Sr. Alcemir Filomeno Pinto, matrícula nº 016, pela **Sra. Juliana Alves Gomes**, matrícula nº 028, na função de Ouvidor, para monitorar e orientar esta Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA quanto aos procedimentos de acesso à informação, a contar do dia 06/11/2023;

II – Esta Portaria tem efeitos imediatos.

III – DAR CIÊNCIA, à Diretoria Administrativa e ao colaborador(a) mencionado(a) para que adote as medidas decorrentes deste ato.

IV - SUBSTITUIR e tornar sem efeito a **Portaria 03/2021 – GAB/CADA**.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS - CADA, em Manaus, 22 de novembro de 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos